

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**


**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 03/2021**  
**JULHO**

Como Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal de Tavares e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecida sob portaria nº 5.165 de 30 de dezembro de 2019, realizamos a avaliação da Prestação de Contas Parcial referente ao repasse realizado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE relativo ao mês de julho do ano de 2021.


Em conformidade com o Termo de Colaboração realizado entre estes, é repassado a esta Organização da Sociedade Civil - OSC o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para Pagamento do Profissional em Psiquiatria, o qual foi realizado Contrato de Prestação de Serviços a fim de realizar 24 (vinte e quatro) atendimentos mensais, sendo 15 (quinze) atendimentos para os usuários da APAE, 05 (cinco) atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e contemplando como forma de contrapartida por parte da OSC a disponibilidade de 04 (quatro) atendimentos encaminhados pela Secretaria de Ação Social do Município.

Após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao mês de julho do corrente ano, verificamos que foram feitos 03(três) atendimentos pelo CRAS, 04 (quatro) atendimentos pela Secretaria de Educação e 17(dezessete) atendimentos pela OSC, totalizando 24(vinte e quatro atendimentos), está faltando a NFe referente a estes atendimentos mês julho/2021, as certidões e outras documentações que comprovam a regularidade empresarial do mesmo encontram-se em conformidade com Termo de Colaboração 01/2021.

Tavares, 11 de agosto de 2021.

  
.....  
**Ângela Marilene Brum da Silva**  
Diretora de Departamento

  
.....  
**Diulia Sá de Souza**  
Agente Administrativo

  
.....  
**Ediel Rodrigues Lopes**  
Agente Adm. Auxiliar